



PORTARIA CRP-11 Nº 03/2017.

Revoga a Portaria CRP-11 Nº 33/2015 e dá outras providências

O Conselheiro Presidente do CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela lei 5.766, de 20 de dezembro de 1971 e resolução CFP nº 019/2001 (Regimento Interno do CRP 11) e;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar aos Conselheiros, ao Membro do Grupo Gestor do Cariri e aos funcionários abaixo relacionados os poderes para preservação e manutenção dos bens dos seus respectivos setores, ficando todos sob sua inteira responsabilidade.

- I** – Évio Gianni Batista Carlos – Diretoria, Plenária, Almoxarifado, Área Externa e Corredor Central;
- II** – Camila Souza da Silva – Secretaria e Arquivos;
- III** – Ana Joyce D’Ávila Di Ciero – Comissão de Orientação e Fiscalização (COF);
- IV** – Thiago Vieira Cavalcante da Silva – Cobrança / Financeiro e Apoio;
- V** – Maria Ossimar Gonçalves Bonfim – Contabilidade;
- VI** – Raimundo Nonato Aguiar – Cozinha e Depósito;
- VII** – Ana Alice Soares Peixoto Ribeiro – Comissão de Ética (COE);
- VIII** – Nágela Natasha Lopes Evangelista – Subsede Cariri;
- IX** – Vinicio Brigido Santiago Abreu - Assessoria de P&D

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza (CE), 06 de Janeiro de 2017.

Diego Mendonça Viana
CONSELHEIRO - PRESIDENTE DO CRP11

SEDE FORTALEZA

Rua Carlos Vasconcelos, 2521 - Joaquim Távora - CEP 60.115-171 Fortaleza/CE - Fone/Fax: (85) 3246-6887 / 3246-6924
E-mail: crp11@crp11.org.br

SUB SEDE CARIRI

Avenida Ailton Gomes, 3006 sala 02 – Lagoa Seca – CEP- 63.040-602 Juazeiro do Norte/CE – Fone: (88) 3523.3806
E-mail: subsedecariri@crp11.org.br